



MUNICÍPIO DE PIRAPÓ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

Pirapó, 17 de agosto de 2026.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026

Assunto: Retificação do edital Pregão Eletrônico nº 024/2026 -Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos de comunicação móvel e acessórios audiovisuais, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O Município de Pirapó, por intermédio de seu Pregoeiro e da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, referente ao Processo Licitatório nº **033/2026**, Pregão Eletrônico nº **024/2026**, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos de comunicação móvel e acessórios audiovisuais, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

1. DA RETIFICAÇÃO

Ficam alterados os seguintes itens do Edital:

Item 19

Onde se lê:

Pen drive 32 GB (usb 3.0/3.1) capacidade: 32 GB (mínimo de 29,8 GB utilizáveis após formatação).

INTERFACE E VELOCIDADE: USB 3.0 ou 3.1 (NÃO será aceito USB 2.0). Retrocompatível com USB 2.0 e 1.1. Velocidade mínima de leitura: 80 MB/s e velocidade mínima de gravação: 20 MB/s. COMPATIBILIDADE: Windows, macOS e Linux (FAT32 ou exFAT de fábrica).

CONSTRUÇÃO: Carcaça em metal ou plástico ABS. Com tampa protetora ou conector retrátil. Argola ou furo para chaveiro. LED indicador de atividade. CERTIFICAÇÕES: INMETRO, ANATEL, CE, FCC e RoHS. GARANTIA: 12 (doze) meses.

Leia-se:

Pen drive 32GB. CERTIFICAÇÕES: INMETRO, ANATEL, CE, FCC e RoHS.
GARANTIA: 12 (doze) meses.

Fica substituído o Anexo do Edital pelo novo Anexo, que acompanha esta Retificação.



MUNICÍPIO DE PIRAPÓ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

2. DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão das alterações promovidas, e considerando que estas podem influenciar na formulação das propostas, ficam redefinidos os prazos da licitação, nos termos da legislação aplicável.

A sessão pública passa a ocorrer conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2026 às 07:59

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2026 – 08:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 03/09/2026 – 09:00

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital que não conflitem com a presente Retificação.

A presente Retificação integra o Edital para todos os efeitos legais, devendo ser publicada nos mesmos meios utilizados para a divulgação do instrumento convocatório.

Claudia Schneider de Jesus Mendes
Pregoeira